Em 6 de março de 2024.

CIRCULAR N.º 6/24
EXMO. SR.
VEREADOR

Em conformidade com a alínea "a", inciso II do artigo 23 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4.ª Sessão Legislativa da 18.ª Legislatura, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 7 de março, às 14 horas, quando haverá a seguinte:

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ADIADA EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 38/24.

1 - Segunda discussão e votação da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 1/24 (Mensagem n.º 101/23), do Sr. Prefeito Municipal. Altera a Lei Orgânica do Município para instituir, nos concursos públicos municipais, a política de reserva de vagas às pessoas negras e afrodescendentes.
Quórum: dois terços

2 - Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 4/24, do Sr. Vereador Edinho Ferrugem. Dispõe sobre a limpeza periódica e manutenção da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações no Município de São Vicente.

3 - Discussão e votação única do PROJETO DE LEI N.º 11/24, do Sr. Vereador Jefferson Cezarolli. Considera de Utilidade Pública a Associação MIRO'S - Movimento Independente Realizando Obras Sociais.
Quórum: maioria absoluta

4 - Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/24, do Sr. Vereador Alfredo Moura. Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. José Luiz Morais.
Quórum: três quintos

5 - Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/24, do Sr. Vereador Alfredo Moura. Concede a Medalha de Mérito Cultural à Sra. Maria Izabel Tornatore de Freitas.
Quórum: três quintos

6 - Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/24, do Sr. Vereador Jabá. Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Antonio Roque Ribeiro.
Quórum: três quintos

7 - Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 5/24, do Sr. Vereador Jefferson Cezarolli. Manifesta apoio à aprovação do PL 1227/2023, de autoria do Deputado Federal Ruy Carneiro (PODEMOS-PS), que reconhece as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional e patrimônio imaterial do Brasil.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente